

PORTARIA Nº. 483

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA** - GESTORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE ANANÁS-TO, para empreender viagem à cidade PALMAS - TO, para participar da 3ª e 4ª fase do ESOCIAL-implantação do E-social na Gestão Pública, na Cidade de Palmas nos dias 11/07/22 a 15/07/22 de 2022.

Devendo sair às 20h00min do dia 11/07/2022 e com hora prevista para chegada as 05h30 min do dia 12/07/2022, com direito a percepção de (QUATRO) diárias de viagem no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), perfazendo-se num total de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 30 de junho de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL